



CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec em

23/05/2025

Horário:

120

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

OFÍCIO N.º 93/2025 - SMGG

Farroupilha, 21 de maio de 2025.

Exmo. Senhor

Jorge Cenci

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 32/2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 217/2025, que trata do Pedido de Informação nº 32/2025, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten da Bancada do PSB, encaminhamos as informações e documentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Atenciosamente,

JONAS TOMAZINI

Prefeito Municipal

THIAGO GALVAN

Secretário Municipal de Gestão e Governo

Assinado digitalmente por: JONAS TOMAZINI:00071392092

Em 21 de Maio de 2025 às 18:25:41

Assinado digitalmente por: THIAGO GALVAN:67260136049

Em 22 de Maio de 2025 às 10:36:34



NOSSA
HISTÓRIA
É FEITA DE
FUTUROS.

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI

Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS

Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave:

PJUAS7NTNYK5NZF





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

Of. nº 07/2025 - SMDEI

Farroupilha, 14 de maio de 2025.

Ilmo. Senhor

Juliano Luiz Baungarten

Vereador da Bancada do PSB - Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 32/2025.

Prezado Vereador,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 32/2025, apresentamos as seguintes informações:

Em 23/04/2025, juntamente com a fiscalização da secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, foi realizada uma visita orientativa ao estabelecimento localizado na Rua Paim Filho, nº 53. O imóvel é extenso, sendo que o local foi dividido em várias salas comerciais e o locatário sublocou as demais salas.

Todas notificações e andamento estão contidas no processo SEI Nº 0. 009164/2025-69.

Novamente, em 07/05/2025, foi realizada uma nova fiscalização para verificar o andamento e a situação do local, sendo notificados os 3 empreendimentos: Pet Shop, Mecânica e Lavagem, por descumprimento ao art. 108 da Lei Municipal 4.192/15, devido à ausência de alvará, sendo concedido um prazo de 30 dias para regularização.

Em uma das salas, encontra-se uma Pet Shop, que está em processo de transferência de CNPJ para este novo endereço. Conforme Notificação de Nº 12/2025, o mesmo possui 30 dias para regularização, ou seja, até o dia 07/06.

Outra sala é alugada para uma lavagem, também notificada no dia 07/05/2025, conforme notificação de Nº 13/2025, que também possui 30 dias para regularização.

A outra sala é locada para uma mecânica, também com notificação realizada em 07/05/2025, conforme notificação de Nº 14/2025, que também conta com 30 dias para regularização, ou seja, todas tem até o dia 07/06 para apresentar a regularização conforme processo SEI sob nº (0. 009164/2025-69).

De acordo com a fiscalização não foi identificado nada que pudesse caracterizar uma danceteria no local, ou que estivesse operando como uma, em nenhum dos estabelecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO STOCKMANN HENZ**
Data: 16/05/2025 14:43:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eduardo Stockmanns Henz

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

